PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N° 16/2022

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo, **LEONARDO ASSIS PEREIRA**, requereu licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1°. – Fica concedida Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo, **LEONARDO ASSIS PEREIRA**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 14 de janeiro de 2022.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14/01/2022.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 26 de janeiro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté